



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da trigésima quarta Sessão (Extraordinária) realizada em 27 de maio de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência em exercício do Vereador Hércules Silveira e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Anadelso Pereira, Devacir Rabello da Silva, Flávio de Souza Pires, Ivan Carlini, Joel Rangel, Fabiano Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rogério Cardoso Silveira e Thiago Lima Silva Henker. Registradas ausências não justificadas dos Srs. Edis Renzo Ramalho Mendes e Welber Luiz de Souza. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Alexsandro Riguete Recepute, Devanir Ferreira, Jonimar Santos Oliveira, Osvaldo Maturano e Rafael Primo Turra. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 12 (doze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 1585/26, de autoria da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que institui o Código de Ética do Servidor Público da Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão o referido parecer, não houve quem quisesse discuti-lo. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. A Vereadora Patrícia Crizanto justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar a Resolução. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h42min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 01 de junho de 2026.

**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

**LEO VICTOR DAMASCENA SALLES**  
1º Secretário

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**  
2º Secretário